

Deveres do Consumidor



Agrupamento de Escolas da Sé - Lamego
Escola Básica e Secundária da Sé - Lamego



Site Escola da Sé
www.aves.edu.pt

www.aves.edu.pt/1cef



Dia do Consumidor



Empregado/Assistente Comercial

C-curso

E-educação

F-formação



DIREITO À REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS

Quando se verifica o incumprimento do contrato, o fornecedor fica obrigado a indemnizar o consumidor pelos danos causados, mediante o pagamento de uma indemnização.



DIREITO À INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

O fornecedor tem o dever geral de informar o consumidor sobre os produtos destinados ao consumo privado. Esse dever está regulamentado, em particular quanto a:

- Preços ;
- Rotulagem ;
- Publicidade;
- Qualificação;
- Vendas fora do estabelecimento.



DIREITO À REPRESENTAÇÃO E CONSULTA

A liberdade de associação é um direito dos cidadãos e as associações de consumidores são o meio mais adequado à sua representação, não estando a sua criação sujeita a qualquer autorização prévia ou fiscalização.

Centro Europeu do Consumidor: funciona no Instituto do Consumidor por iniciativa conjunta com a Comissão Europeia; está integrado numa Rede Europeia de Centros de Informação.



DIREITO À PROTEÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA

Indicador precioso para o consumidor - fornece elementos como origem, composição, validade e modo de utilização; Indicações Obrigatórias têm que ser apresentadas de forma clara, em portu-



DIREITO À QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS

Todos os produtos e serviços têm que cumprir determinados requisitos-gerais (não implicar perigo para a saúde ou segurança do utente).



DIREITO À PROTEÇÃO DOS INTERESSES ECONÓMICOS

Consiste em estabelecer um acordo com obrigações para ambos os intervenientes - de um lado o consumidor e do outro a entidade fornecedora. O incumprimento ou cumprimento defeituoso destas obrigações faz incorrer o faltoso em responsabilidade civil.

Direitos do Consumidor

✍ **Direito à protecção da saúde e segurança.**

✍ **Direito à qualidade dos bens e serviços.**

✍ **Direito à protecção dos interesses económicos.**

✍ **Direito à prevenção e à reparação de prejuízos.**

✍ **Direito à formação e à educação para o consumo.**

✍ **Direito à informação para o consumo.**

✍ **Direito à representação e consulta.**

✍ **Direito à protecção jurídica e a uma justiça acessível e pronta.**